



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 266/2017

EMENTA: Aprova Projeto de Ensino intitulado: “CURSO DE NIVELAMENTO DE CÁLCULO – 2017.2”, sob a responsabilidade do Departamento de Economia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 060/2017 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021256/2017-40,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “CURSO DE NIVELAMENTO DE CÁLCULO – 2017.2”, sob a responsabilidade do Departamento de Economia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 16 de outubro de 2017 a 10 de novembro de 2017, tendo como Coordenadoras as Professoras MARIA ÂNGELA CALDAS DIDIER e ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU e como colaboradores: EBERSON FERREIRA DA SILVA, ANA PAULA AMAZONAS SOARES, LUIZ FLÁVIO ARREGUY MAIA FILHO, MARCOS ANTONIO SOBRAL FILHO, RAFAEL CARNEIRO FÉLIX, WAVILSON FERREIRA DE LIMA FILHO e WELLINGTON FERREIRA DE LIMA FILHO, tendo como objetivo revisar os conteúdos de cálculo ministrados no Ensino Médio, o que possibilitará que o ingressante no curso melhore seu desempenho nas disciplinas de Cálculo e naquelas que exigem conteúdos quantitativos, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de outubro de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =